

Atos do TCM-SP nº 1977739

Documento: 153633388

Publicação: 27/03/2026



**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 50801000

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo torna públicos o resultado da análise da documentação para concorrer como candidato negro, negra ou afrodescendente e a convocação para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, conforme previsto no Edital nº 01/2020, republicado em 24 de novembro de 2022, relativo ao preenchimento de cargos de ensino médio de Auxiliar Técnico de Controle Externo na especialidade Suporte Administrativo, para composição do quadro de servidores deste Tribunal.

**1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE**

1.1 Relação dos candidatos considerados destinatários da política pública de cotas raciais no serviço público do Município de São Paulo, na seguinte ordem: registro geral (RG) e nome do candidato em ordem alfabética, resultado da análise.

<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
22XXX05/ES	LETICIA MATHIAS ROCHA	DESTINATÁRIA
337XXX50/SP	JULIA COELHO DA PAZ ALMEIDA	DESTINATÁRIA
586XXX35/SP	PATRICK WILLIAM DOS SANTOS REIS	DESTINATÁRIO
426XXX83/SP	KAIO AUGUSTO BUENO	DESTINATÁRIO
193XXX96-7/SP	MIRIAM SANTOS DE MORAES	DESTINATÁRIA
2751XXX7894/SP	TATIANA ANGELLO	DESTINATÁRIA

577XXX82-X/SP	CAMILA EXPEDITA DA SILVA PAZ	DESTINATÁRIA
331XXX621/SP	RONALDO FERREIRA DA SILVA	DESTINATÁRIO
480XXX03-4/SP	JOELMIR LUTERO PEREIRA ROCHA	DESTINATÁRIO
374XXX14/SP/SP	KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA	DESTINATÁRIO

## 2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

2.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros, negras ou afrodescendentes para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração, na seguinte ordem: local, data, horário, registro geral (RG) e nome do candidato em ordem alfabética, resultado da análise.

2.1.1 Local: **Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC), Sala 03, situada na Avenida Professor Ascendino Reis, nº 1130, Vila Clementino, São Paulo/SP.**

2.1.2 Data: **07 de abril de 2026**

2.1.3 Horário: **10h.**

RG	NOME	RESULTADO
492XXX08/SP	KATIA RAMALHO GOMES	CONVOCADA

## 3. DO COMPARECIMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

3.1 Conforme estabelecido no art. 17, § 2º do Decreto nº 57.557/2016, o comparecimento pessoal do candidato convocado é obrigatório, sob pena de exclusão do concurso.

3.1.1 O candidato somente poderá realizar o procedimento no espaço físico, na data e no horário predeterminados nos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste edital.

3.1.2 O candidato convocado para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração deverá comparecer com 15 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original e da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente da cor preta ou parda preenchida e assinada.

3.1.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de aferição para a confirmação da autodeclaração e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendente.

3.2 A partir da instrução produzida, será avaliado se o fenótipo do candidato é expressão real do conceito definido nos termos da cláusula 5.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, republicado em 24 de novembro de 2022.

3.2.1 Se a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPC) concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, opinará em relatório devidamente fundamentado:

a) no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do candidato do concurso público e comunicação do fato ao Ministério Público;

b) quando não constatada má-fé, especialmente diante de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação do subitem 5.2 do edital de abertura, pela exclusão do candidato da lista de cotas, mantendo-o no concurso público, na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente figurar nessa lista.

3.3 Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, o candidato poderá ser filmado durante a aferição.

3.4 Não haverá segunda chamada para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes.

3.5 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados nos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste edital.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital com o resultado da etapa de comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes será publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo e divulgado na internet, nos sítios eletrônicos do TCMSP e da Vunesp, a partir do dia 10 de abril de 2026.

4.1.1 Caso não haja a confirmação da veracidade da autodeclaração após o comparecimento pessoal, o candidato poderá apresentar manifestação escrita, nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016.

4.2 O edital de resultado final da documentação para concorrer como candidato negro, negra ou afrodescendente e de convocação para o procedimento de aferição para a confirmação da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes será oportunamente publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo e divulgado na internet, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

São Paulo, 26 de março de 2026.

a) **DOMINGOS DISSEI** - Presidente



**Iara Conceição Cirosi**

**Coordenador(a) Chefe de Recursos Humanos**

Em 26/03/2026, às 20:47.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153633388** e o código CRC **DB5BE4FF**.

---